

5º Registro de Imóveis - Recife - PE

Matrícula N.º 10.377

Ficha 01F

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS 15.942-2

CNM: 159442.2.0010377-49

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA Nº 10.377
RECIFE, 11 de setembro de 2025

Ficha 01F

Distrito Recife	Cadastro Municipal
Município Recife	
Localização Imbiribeira	Philippe Hoory Oficial

IMÓVEL: Lote de terreno próprio parte própria e parte de marinha (direito de ocupação), de nº 09 (nove), da quadra S, situado no lado par da Rua Silvino de Macedo, integrante do LOTEAMENTO JARDIM BOTÂNICO, bairro da Imbiribeira, nesta cidade, que mede 10,00m de frente e fundos; 22,00m do lado direito; e, 22,50m do lado esquerdo, com uma área total aproximadamente de 230,00m²; confrontando-se pela frente com a Rua Silvino de Macedo; lado direito com o lote nº07 da mesma quadra e loteamento, com frente para a Rua Alameda das Hortências, lado esquerdo com o lote 11 da mesma quadra e loteamento da Rua Silvino Macedo, e fundos com o lote nº 10 da mesma quadra e loteamento, com frente para Rua Alameda das Hortências, distando 29,00m da esquina mais próxima da Rua Projetada.

PROPRIETÁRIO: RODOLFO ALEXANDRE WHATLEY DIAS, brasileiro, solteiro, maior, industrial, inscrito no CPF nº 003.854.094-00, residente e domiciliado, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2, matrícula nº 17.076, R-1, datado de 08/08/1979, no 1º Registro de Imóveis de Recife/PE. Imóvel pertencente à Circunscrição Imobiliária desse 5º Registro de Imóveis, desde 05/12/2017. Philippe Hoory. Oficial de Registro.

AV-1/10377 - Protocolo nº 22.867 20/08/2025
ABERTURA DE MATRÍCULA E SANEAMENTO - Pelo Ofício ID nº 3db5ef4, datado de 14/08/2025, procede-se, nesta data, à presente averbação para constar que foi aberta a presente matrícula, tendo em vista cumprimento de ordem judicial, nos termos dos artigos nºs 1087, 1088 e 1095, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco, e do Provimento nº 195, datado de 03/06/2025, do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça. Averbação efetivada sem recolhimento de custas e emolumentos Dou Fé. Recife/PE, 11 de setembro de 2025. Philippe Hoory. Oficial de Registro.

AV-2/10377 - Protocolo nº 22.867 20/08/2025
COMUNICAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE - Procede-se, nesta data, à presente averbação para constar que conforme AV-4, da matrícula nº 17.076, datada de 29/07/2024, no 1º Registro de Imóveis do Recife/PE, encontra-se averbada INDISPONIBILIDADE, nos seguintes termos: **“PROCEDO, nesta data, nos termos do MANDADO ID nº 12a3389, datado de 18/07/2024, expedido pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Jaboatão dos Guararapes/PE, nos autos do Processo nº 0086000-59.2006.5.06.0144, em que figuram, como RECLAMANTE: EDNALDO SANTOS DE ANDRADE, e como RECLAMADO: ENGETEX SERVIÇOS LTDA - ME e outros, à averbação da indisponibilidade do imóvel a que alude a matrícula supra. Pendente de pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente”**. Averbação efetivada sem recolhimento de custas e emolumentos Dou Fé. Recife/PE, 11 de setembro de 2025. Philippe Hoory. Oficial de Registro.

R-3/10377 - Protocolo nº 22.867 20/08/2025
PENHORA - Pelo Ofício, ID nº 3db5ef4, datado de 14/08/2025, acompanhado do Despacho ID nº 6bc2dcc, datado de 01/08/2025; Auto de Penhora e Avaliação, datado de 06/08/2024, assinados eletronicamente pela Exma. Juíza de Direito da 4ª Vara do Trabalho de Jaboatão dos Guararapes/PE, extraídos dos Autos do Processo nº 0086000-59.2006.5.06.0144, em que figura como Reclamante: EDNALDO SANTOS DE ANDRADE, e como Reclamados: ENGETEX SERVIÇOS LTDA - ME e OUTROS (7), foi procedida a **PENHORA** do **IMÓVEL MATRICULADO**, para garantir a dívida de

Continua no verso.



MATRÍCULA Nº 10.377 Ficha 01V	REGISTRO GERAL
RECIFE, 11 de setembro de 2025	LIVRO Nº 2

RS 18.598,58 (dezoito mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos). Registro efetivado sem recolhimento de custas e emolumentos. Dou Fé. Recife/PE, 11 de setembro de 2025.  Philippe Hoory. Oficial de Registro.

CERTIFICO que a presente certidão foi expedida a requerimento da parte interessada conforme protocolo nº **20.341**, e extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015, de 31.12.1973, nada mais constando com relação ao imóvel da matrícula certificada **que retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data**. O referido é verdade. Dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00, TSNR: R\$ 0,00, FERM R\$ 0,00, FUNSEG R\$ 0,00, FERC: R\$ 0,00, ISS R\$ 0,00 Total R\$ **0,00**. Leis nºs 11.404/96 e 12.978/05). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86. Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização. **0159442.RIA07202501.01267**. Recife, 16 de setembro de 2025. O Oficial, Escrevente subscrevo e assino. Silvanira Melo dos Santos-Substituta do Oficial de Registro.


 Assinado de forma digital por
SILVANIRA MELO DOS SANTOS:28938893871
 Dados: 2025.09.16 08:42:14 -03'00'

5º Registro de Imóveis - Recife - PE

 Matrícula Nº 10.377
Ficha 01V
 

Consulte a autenticidade do selo no site: www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Antônio Lumack do Monte, nº 96 - 2º Andar - Sala 202 - Boa Viagem - Recife/PE - CEP 50.020-350 - Tel.: (81) 3031-0991
www.5rirecife.com.br - cartorio@5rirecife.com.br

Página 2



Documento assinado eletronicamente por MARIA DA FATIMA GONCALVES, em 16/09/2025, às 10:29:38 - ccd5b1f
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25091610293424700000091610820?instancia=1>
 Número do processo: 0086000-59.2006.5.06.0144
 Número do documento: 25091610293424700000091610820



Documento assinado eletronicamente por MARILIN DA COSTA LIMA, em 14/10/2025, às 15:28:50 - f2c9f8e
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIAO:02566224000190
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25101415274016800000092697704?instancia=1>
 Número do processo: 0000991-59.2019.5.06.0020
 Número do documento: 25101415274016800000092697704